

**PORTARIA Nº 130 DE 2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Autoriza servidor a assinar, de forma excepcional e temporária, documentos emitidos pela Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:**

que o servidor Matheus Diogo Tomás de Oliveira foi aprovado em Processo Seletivo realizado pelo Município de Piranga/MG, o qual atualmente exerce, de forma temporária, o cargo/função de Auxiliar Administrativo, notadamente na Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG;

que o servidor Luiz Gustavo Martins Lanna, o qual exerce o cargo/função de Agente Fazendário, estará em gozo de férias regulares no período de 13/12/2021 a 1º/01/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **MATHEUS DIOGO TOMÁS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 093.680.016-00, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.674.468, que atualmente exerce o cargo/função de Auxiliar Administrativo, a assinar, de forma temporária, guias de informação para cálculo de ITBI, termos de adesão ao REFIS, bem como outras guias e relatórios correlatos, todos emitidos pela Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG.

**Parágrafo único.** A autorização contida no *caput* deste artigo irá vigorar apenas enquanto o servidor Luiz Gustavo Martins Lanna estiver de férias.

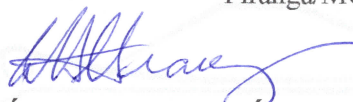
INSCRIÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 10 / 12 / 20 21



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de dezembro de 2021.



**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 130 DE 2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza servidor a assinar, de forma excepcional e temporária, documentos emitidos pela Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

que o servidor Matheus Diogo Tomás de Oliveira foi aprovado em Processo Seletivo realizado pelo Município de Piranga/MG, o qual atualmente exerce, de forma temporária, o cargo/função de Auxiliar Administrativo, notadamente na Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG;

que o servidor Luiz Gustavo Martins Lanna, o qual exerce o cargo/função de Agente Fazendário, estará em gozo de férias regulares no período de 13/12/2021 a 1º/01/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **MATHEUS DIOGO TOMÁS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 093.680.016-00, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.674.468, que atualmente exerce o cargo/função de Auxiliar Administrativo, a assinar, de forma temporária, guias de informação para cálculo de ITBI, termos de adesão ao REFIS, bem como outras guias e relatórios correlatos, todos emitidos pela Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG.

**Parágrafo único.** A autorização contida no *caput* deste artigo irá vigorar apenas enquanto o servidor Luiz Gustavo Martins Lanna estiver de férias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de dezembro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:0865C4AC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/12/2021. Edição 3154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>